



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2025

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Rubemar Paulinho Salbego, no uso das suas atribuições legais,

Resolve determinar a seguinte Ordem de Serviço:

- É responsabilidade do Secretário Municipal a confecção de um cronograma de férias dos servidores lotados na sua secretaria, o qual deverá ser encaminhando ao Secretário Municipal da Administração e Planejamento na data limite de 31 de agosto de cada ano.

São Francisco de Assis, RS, 16 de junho de 2025.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

